



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 9 / 99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: P.M. 1323	3/9/99
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ		UF: PA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO BACHARELADO "CIÊNCIA INFORMÁTICA" PARA "BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO" COM A CORRESPONDENTE ESTRUTURA CURRICULAR.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23001.000013/99-41		
PARECER Nº: CES 774/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10.08.99

I - RELATÓRIO

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, instituição mantida pela Associação Cultural e Educacional do Pará, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, solicitou a alteração da denominação do curso de "Ciência Informática", bacharelado, para "Ciência da Computação", bacharelado, com a correspondente alteração da estrutura curricular.

Consta dos autos que a própria Comissão Verificadora para funcionamento do curso de bacharelado em Ciência Informática já opinara, àquela época, em seu Relatório Final, no sentido de que o citado curso já fosse autorizado com a denominação "Bacharelado em Ciência da Computação".

O processo foi submetido à Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática - CEEInf, que manteve o mesmo entendimento da Comissão Verificadora, como se constata do Parecer Técnico de 11/03/99, favorável ao pleito, tendo, em seguida, sido emitido o Relatório SESu/COSUP nº 435/99 concluindo nos seguintes termos:

"Pelo encaminhamento à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação expressa na recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em anexo, favorável à mudança da denominação do curso de bacharelado em Ciência Informática para bacharelado em Ciência da Computação e alteração da estrutura curricular, do Centro de Ensino Superior do Pará, mantido pela Associação Cultural e Educacional do Pará,

774/99

II - VOTO

Voto favorável à alteração da denominação do curso de bacharelado em "Ciência Informática" para "Bacharelado em Ciência da Computação", ficando aprovado o currículo proposto, nos termos do Relatório SESu/COSUP nº 435/99, que passa a fazer parte integrante deste voto.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1999.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

774/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 435 /99

PROCESSO N°: 23001.000013/99-41

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

ASSUNTO: Alteração da denominação do curso de Ciência Informática para Ciência da Computação e da grade curricular

HISTÓRICO

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, pelo Ofício n.º 283/98, submete à apreciação a alteração da denominação do curso de bacharelado em Ciência Informática para bacharelado em Ciência da Computação, bem como de sua grade curricular.

O curso de bacharelado em Ciência Informática do Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA foi autorizado pela Portaria n.º 2.233, de 19 de dezembro de 1997.

Em relação à denominação do curso de Ciência Informática, à época da visita ao Centro de Ensino Superior do Pará para fins de sua autorização, a Comissão de Especialistas, em seu relatório final manifestou-se favorável à sua autorização com a denominação bacharelado em Ciência da Computação. E, assim, considerando as orientações que recomendam esta denominação, a instituição procede à sua alteração e conseqüentemente, propõe ajustes no currículo do curso, com amparo no Parecer 776/97 - CES/CNE.

A proposição de alteração da denominação e de adequação estrutura curricular deste curso foi aprovada pelo Conselho Superior do CESUPA, conforme registra a ata da reunião de 27 de novembro de 1998.

O presente pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática.

MÉRITO

Fundamentando-se no Parecer 776/97 - CES/CNE, a instituição procede às adequações, passando a oferta do curso do seriado anual para o seriado semestral, com carga horária total de 4360 horas distribuídas em:

Distribuição	carga horária
Núcleo Comum (obrigatório)	3.360
Ênfase A (Rede de Computadores - obrigatória)	200
Ênfase B (Sistemas de Informação - optativa) Ênfase C (Engenharia de Software - optativa)	180
Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares (área de formação humanística)	300
Total	4.360

A Comissão de Especialistas, em relação à proposta apresentada pela instituição, assim

“De acordo com as diretrizes da CEEInf. Comissão de Especialistas em Informática e Computação da SESu/MEC e a compatibilidade das alterações curriculares estarem bem fundamentadas no perfil adequado para um Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. A análise do relatório enviado pela CESUPA com a proposta de alteração da denominação e com a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciência Informática, permite identificar a adequação às novas diretrizes do Ministério da Educação para os cursos de graduação.

Esta Comissão é de parecer favorável à mudança de denominação do curso de Bacharelado em Ciência Informática para curso de Bacharelado em Ciência da Computação e a alteração da grade curricular apresentada nas páginas 16, 17 e 18 do presente processo.”

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação expressa na recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em anexo, favorável à mudança da denominação do curso de bacharelado em Ciência Informática para bacharelado em Ciência da Computação e alteração da estrutura curricular, do Centro de Ensino Superior do Pará, mantido pela Associação Cultural e Educacional do Pará.

Brasília, 04 de maio de 1999.

Cid Santos Gesteira
CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador-Geral de Avaliação
do Ensino Superior
DEPES/SESu

Luiz Roberto Liza Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do DEPES/SESu/MEC